



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MARÇO / 2017

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Christiano dos Santos Mendes Pereira

Cargo: Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Daniel Vidal de Almeida

Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance e Gestão de Riscos

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento e o Diretor Responsável pelo Compliance atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

Christiano dos Santos Mendes Pereira

Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento

Daniel Vidal de Almeida

Diretor Responsável pelo Compliance e Gestão de Riscos

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Murano Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (“Murano Investimentos”) foi constituída em 18/02/2008 e tem por objetivo a gestão independente de fundos de investimentos quantitativos, onde as decisões de investimento são sistemáticas e baseadas em algoritmos matemático-estatísticos desenvolvidos internamente pelas equipes de pesquisa e gestão.

Atualmente, a gestora apresenta um capital sob gestão de R\$ 91 (noventa) milhões, divididos entre o MURANO FIC FIM, cujas operações iniciaram-se em 12/Jun/2008, o MURANO Q FIC FIM, que iniciou as operações em 17/11/2015 e o TI MURANO Q FIC FIM, que iniciou suas operações em 06/04/2016.

Em relação aos sócios, segue um breve descritivo:

CHRISTIANO PEREIRA: Iniciou sua carreira em 2000 no CSFB – Garantia, integrando a equipe de TI para desenvolvimento de sistemas de risco e de suporte à tesouraria. Em 2001, foi transferido para a área de modelagem quantitativa, tornando-se posteriormente o responsável pela área no Brasil. Em 2003 integrou a equipe de gestão da Polo Capital, tornando-se sócio da empresa em janeiro de 2006. Na Polo Capital, foi responsável pelas áreas de renda fixa e quantitativa, participando ativamente da gestão dos Fundos Polo Crédito Privado FIM e Polo Latitude 84 FIA. Graduado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e mestre em matemática pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

MOACIR FERNANDES - Iniciou sua carreira em 1998 como trainee no Citibank, desenvolvendo produtos estruturados e derivativos para clientes corporativos. Trabalhou ainda como consultor na McKinsey, em uma *startup* de internet e na Telefônica, em SP, antes de iniciar seu doutorado na Inglaterra. Atua desde 2004 desenvolvendo estratégias quantitativas para hedge funds. Na Concordia Advisors, em Londres, desenvolveu algoritmos de execução para ações e liderou um novo grupo focado em estratégias de curto prazo. Na Graham Capital Management, nos EUA, foi responsável pelo desenvolvimento e implementação de algoritmos de execução de trading de contratos futuros, bem como pelo desenvolvimento de estratégias de curto prazo em futuros e US Bonds. Moacir Fernandes é Phd em Finanças pela London School of Economics and Political Science, Mestre em Finanças pela UFRGS e graduado em Engenharia Química pela UFRGS.

DANIEL VIDAL, CFA: Iniciou sua carreira no Banco Icatu em 1996, onde trabalhou na área de análise de empresas. Em 2000, transferiu-se para o Banco BBA Creditanstalt, onde ficou primeiramente responsável pelo banco de dados para o departamento de análise de empresas, trabalhando posteriormente como analista assistente para os setores de papel/celulose e consumo. Em 2003, juntou-se à equipe da Polo Capital, sendo inicialmente responsável pela área operacional da empresa, estruturando todos os processos operacionais onshore e offshore. Posteriormente, passou a responder pela gestão dos aluguéis de ações dos fundos long-

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

short. Graduado em Contabilidade pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com MBA Executivo pelo Coppead e possui certificações CFA e CGA da ANBIMA.

MARCOS ARRUDA: Iniciou sua carreira em 2000 como estagiário em Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica na FAB. Em 2001, atuou como estagiário em Engenharia na Iberdrola Empreendimentos do Brasil, oferecendo suporte às áreas de geotecnia, hidráulica, hidrologia e estruturas no projeto de construção de barragens. De 2002 até 2008, atuou como pesquisador/analista do Centro de Tecnologia em Computação Gráfica – TecGraf, sendo responsável pelo desenvolvimento, implementação e manutenção de projetos para a Petrobrás nas áreas de mecânica computacional, modelagem geométrica, geração de malhas de elementos finitos e pela pesquisa de novas tecnologias/metodologias para simulação computacional de modelos geológicos voltados para a extração de petróleo. Graduado em Engenharia Civil pela PUC-Rio (cursou até o final do 4o ano no ITA); Mestre em Computação Gráfica Aplicada pela PUC-Rio (agraciado com uma bolsa de fomento à pesquisa concedida pela CAPES e uma bolsa de desempenho acadêmico concedida pela PUC-Rio); Pós-graduado nos seguintes cursos de extensão ministrados pelo Departamento de Informática da PUC-Rio: Análise Orientada a Objetos com UML, Projeto de Software Orientado a Componentes com UML, Tecnologia Active Server Pages (ASP) e Técnicas Básicas de Desenvolvimento de Sistemas (TBDS).

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
- b. escopo das atividades
- c. recursos humanos e computacionais
- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Mudanças Societárias Relevantes:

- 1 – Saída do sócio co-fundador André Ventura, em fevereiro/2013; e
- 2 – Entrada e saída de sócios minoritários.

Mudanças de Regras e Políticas Relevantes:

- 1 – Reestruturação dos Controles Internos para adaptação à Instrução CVM n.º 558/15.

3. Recursos humanos²

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

3.1.	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	número de sócios
4	
b.	número de empregados
0	
c.	número de terceirizados
1	
d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
Christiano dos Santos Mendes Pereira – CPF/MF n.º 052.155.337-76	
4.	Audidores
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a.	nome empresarial
b.	data de contratação dos serviços
c.	descrição dos serviços contratados
Os fundos de investimento geridos pela Murano Investimentos são auditados regularmente por auditor selecionado pela instituição financeira prestadora do serviço de Administração Fiduciária e Custódia. A Murano Investimentos não possui auditoria externa.	
5.	Resiliência financeira
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A receita da Murano Investimentos em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da gestora com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. O patrimônio líquido da gestora é menor do que R\$ 300.000,00 e inferior a 0.02% dos recursos sob gestão.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Murano Investimentos é uma gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, exercendo somente esse tipo de atividade.

A gestora tem por objetivo a gestão independente de fundos de investimentos quantitativos, onde as decisões de investimento são sistemáticas e baseadas em algoritmos matemático-estatísticos desenvolvidos internamente pelas equipes de pesquisa e gestão.

Os fundos de investimento geridos pela Murano Investimentos são fundos de investimento multimercado e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, com utilização da estrutura master-feeder.

A Murano Investimentos obedece aos limites impostos pela legislação e pelo regulamento de seus fundos de investimento. Tendo em vista que a gestora realiza a gestão de variados fundos de investimento, seguem abaixo ativos que podem servir de exemplo e fazer parte do portfólio dos fundos de investimento:

- Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;
- Títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira;
- Ações, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública;

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

- Quotas de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM n.º 555/15;
- Quotas de fundos de investimentos em quotas de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM n.º 555/15;
- Outros valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimento.

A Murano Investimentos não atua na distribuição das cotas dos fundos de investimento de que seja gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Murano Investimentos exerce somente a gestão de seus fundos de investimento, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses. A gestora não realiza a distribuição das cotas dos fundos de investimento de que seja gestora.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores Total: 369

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 48

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 324

- número de investidores, dividido por:

- pessoas naturais

307

- pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0

- instituições financeiras

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

0	
	iv. entidades abertas de previdência complementar
0	
	v. entidades fechadas de previdência complementar
0	
	vi. regimes próprios de previdência social
0	
	vii. seguradoras
0	
	viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0	
	ix. clubes de investimento
0	
	x. fundos de investimento
62	
	xi. investidores não residentes
0	
	xii. outros (especificar)
0	
	c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 90.906.459,00	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$	

43.620.939,00
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 47.285.520,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 14.702.603,70
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
<p>Cliente 1 – R\$ 7.071.429,00</p> <p>Cliente 2 – R\$ 6.553.850,00</p> <p>Cliente 3 – R\$ 5.467.881,00</p> <p>Cliente 4 – R\$4.120.177,00</p> <p>Cliente 5 – R\$ 3.905.501,00</p> <p>Cliente 6 – R\$ 3.149.284,00</p> <p>Cliente 7 – R\$ 2.726.605,00</p> <p>Cliente 8 – R\$ 2.211.388,00</p> <p>Cliente 9 – R\$ 2.200.658,00</p> <p>Cliente 10 – R\$ 2.002.392,00</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$ 28.541.117,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 0,00
iii. instituições financeiras
R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$ 0,00

v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social
R\$ 0,00
vii. seguradoras
R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 0,00
ix. clubes de investimento
R\$ 0,00
x. fundos de investimento
R\$ 62.367.406,00
xi. investidores não residentes
R\$ 0,00
xii. outros (especificar)
R\$ 0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 32.795.642,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 405.095,00
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 0,00
k. outros valores mobiliários
R\$ 15.692.108,00
l. títulos públicos
R\$ 73.535.347,00
m. outros ativos
R\$ -32.658.883,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Murano Investimentos não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
A Murano Investimentos não está inserida em nenhum Grupo Econômico.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
A Murano Investimentos não está inserida em nenhum Grupo Econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
Departamento Técnico:
<ul style="list-style-type: none"> • Área de Gestão: responsável por gerir os fundos de investimentos e por elaborar e acompanhar os

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

algoritmos matemático-estatísticos. A Área de Gestão e o gestor responsável realizam a concepção dos algoritmos matemático-estatísticos, a determinação de seus parâmetros, regras e filtros e na escolha dos ativos a serem operados.

- Área de Riscos: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.
- Área de Controles Internos e *Compliance*: responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

Pela estrutura e forma de atuação da Murano Investimentos, as decisões colegiadas são tomadas de forma dinâmica e sob demanda entre os principais sócios da Murano Investimentos. Não há comitê formal.

Atribuições e Poderes Individuais dos Diretores:

Diretor	Cargos	Atribuições
Christiano dos Santos Mendes Pereira	Administrador	Todas as atribuições necessárias para o cumprimento do objeto social da Murano Investimentos Representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, entre outras atribuições

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Dada sua estrutura bastante simples, a Murano Investimentos acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Nome	Christiano dos Santos Mendes Pereira	Daniel Vidal	
	Idade	40	42	

	Profissão	Engenheiro	Contador
	CPF	052.155.337-76	013.802.237-2
	Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Gestão de Fundos de Investimento	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e pelo Compliance
	Data da Posse	18/08/2008	19/01/2009
	Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
	Outros Cargos na empresa	N/A	N/A
	Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Nome

**Christiano dos Santos Mendes
Pereira**

	Formação Profissional	Engenharia Mecânica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica em 1999. Mestrado em Métodos Matemática pelo IMPA em 2003.
	Aprovação em exame de certificação profissional	Isento CGA Anbima
	Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Gestor da Murano Investimentos

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

	Nome	Daniel Vidal
	Formação Profissional	Ciências Contábeis na UFRJ em 1999. MBA Executivo no COPPEAD em 2013.
	Aprovação em exame de certificação profissional	CGA ANBIMA CFA

	Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Responsável por Risco e Compliance na Murano Investimentos	
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>			
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>			
<p>i. cursos concluídos;</p>			
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>			
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>			
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 			
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 			
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 			
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 			
<p>Vide 8.5</p>			
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>			
<p>b. currículo, contendo as seguintes informações:</p>			
<p>i. cursos concluídos;</p>			
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>			
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>			
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 			
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 			
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 			
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 			
<p>A Murano Investimentos não realiza a distribuição dos próprios fundos de investimento.</p>			

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Murano Investimentos possui 3 (três) sócios com funções relacionadas com a gestão de recursos. São eles: Christiano dos Santos Mendes Pereira, Moacir Fernandes e Marcos Arruda. As atividades desenvolvidas por eles são:

- Execução/implementação das estratégias;
- Rebalanceamento do portfólio;
- Enquadramento e reenquadramento dos fundos de investimento;
- Gestão de caixa dos fundos (aplicação e resgate);

Tais atividades são sistematizadas através de algoritmos estatísticos-matemáticos, desenvolvidos internamente pela Murano Investimentos.

A Murano Investimentos ainda utiliza a plataforma Bloomberg Profissional, para acompanhamento do mercado financeiro e verificar cotações de ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de *Compliance* da Murano Investimentos é realizado de forma extensiva pelo Diretor Responsável por *Compliance*, contínua e com o auxílio material de ferramentas e sistemas disponibilizados pela gestora que permitem implementar rotinas para a verificação desse cumprimento. O Diretor Responsável por *Compliance* é também o encarregado da Murano Investimentos pelas condutas descritas nas políticas da Murano Investimentos.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Murano Investimentos, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ainda, o Diretor Responsável por *Compliance* é sócio da Murano Investimentos e atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Responsável pela Gestão de Riscos é sócio da gestora e atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O gerenciamento e o controle de riscos da Murano Investimentos permitem o monitoramento das estratégias realizadas, identificando, mensurando e controlando todas as operações, suportando assim o desenvolvimento sustentado das atividades dos fundos de investimento visando o melhor interesse dos clientes.

A Murano Investimentos, além de analisar os controles e relatórios efetuados pelo Administrador Fiduciário dos fundos de investimento geridos pela gestora, utiliza simulações históricas (*backtests*) com o intuito de prever o impacto de mercado nos diversos cenários de operacionalização das diversas estratégias de investimento implementadas no Murano Master FIM.

A Murano Investimentos também insere o controle de liquidez dos ativos nas regras dos modelos matemático-estatísticos desenvolvidos para gestão dos fundos de investimento.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
c. quantidade de profissionais
d. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
e. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
f. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
g. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Murano Investimentos não realiza a distribuição dos próprios fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Murano Investimentos entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
As únicas formas de remuneração da Murano Investimentos são as Taxas de Administração e Taxas de Performance dos fundos de investimento geridos pela gestora.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
58%
b. taxas de performance
42%

c. taxas de ingresso
0
d. taxas de saída
0
e. outras taxas
0
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Murano Investimentos entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
A Murano Investimentos desenvolveu um robusto sistema de execução de ordens que tem, dentre outras finalidades, a contínua minimização dos custos de transação . Adicionalmente, a Murano Investimentos procura:
<ul style="list-style-type: none"> • Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez; • Acessar mercados com spreads de compra e venda menores; • Priorizar na seleção das corretoras, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução; e • Outros procedimentos não especificados.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Todo e qualquer benefício recebido pela Murano Investimentos não interfere na tomada de decisão de investimento, e caso possa potencialmente interferir, a gratificação oferecida será prontamente recusada, uma vez que a Murano Investimentos busca incessantemente o melhor resultado para os cotistas de seus fundos de investimento, não permitindo que qualquer vantagem ofertada à gestora se caracterize como um conflito de interesse.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Murano Investimentos mantém a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, de forma que em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis.

O armazenamento de dados da Murano Investimentos é realizado nos servidores do escritório da Murano Investimentos na cidade do Rio de Janeiro, no datacenter da Alog na cidade de São Paulo e no datacenter da Equinix na cidade de Nova Jersey – EUA. Em cada uma dessas localidades, existem dois servidores, um principal e um de backup para redundância.

A salvaguarda dos dados permite que a Murano Investimentos recomponha rapidamente o estado operacional em caso de falhas nos discos rígidos dos equipamentos.

Por fim, todos os procedimentos e características estão descritos no Plano de Continuidade de Negócios da Murano Investimentos, desenvolvido especificamente para orientar os Colaboradores e a própria gestora em caso de contingências.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Murano Investimentos não realiza a distribuição dos próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.muranoinvest.com/>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Murano Investimentos não possui qualquer tipo de contingência relevante para seu negócio.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento não possui qualquer tipo de contingência que afete sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Murano Investimentos não possui qualquer tipo de contingência relevante.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Murano Investimentos não possui qualquer tipo de condenação.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento não possui qualquer tipo de condenação.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

b.	que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c.	que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d.	que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e.	que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f.	que não tem contra si títulos levados a protesto
g.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
h.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

O Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento, Christiano dos Santos Mendes Pereira, declara que:

A. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

B. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

F. não tem contra si títulos levados a protesto;

G. nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

H. nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Christiano dos Santos Mendes Pereira

Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento